

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
GERÊNCIA-GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 1.738, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO - revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.020831/2019-51, resolve:

Art. 1º Suspender a pedido o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2018-11-60DX-01-00, emitido em favor da sociedade empresária GOOSE Táxi Aéreo Ltda, a partir de dia 05 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.933, DE 6 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.012873/2018-96 e tendo em vista o deliberado em sua 461ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Expedir instrumento de outorga de autorização em favor da empresa MAMUTE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.079.462/0001-04, domiciliada na Rua Luiz Lyrio, nº 1.053, Sala 1, Barra de Macaé - Macaé/RJ, para operar, por prazo indeterminado, na qualidade de Empresa Brasileira de Navegação - EBN, na prestação de serviços na navegação de Apoio Portuário e na navegação de Apoio Marítimo, exclusivamente com embarcações com potência de até 2.000 HP, na forma e condições dos Termos de Autorização nº 1.649-ANTAQ e nº 1.650-ANTAQ, respectivamente.

Art. 2º A íntegra dos citados Termos de Autorização se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 6.922-ANTAQ, bem como o Termo de Autorização nº 1.648-ANTAQ, ambos de 22/05/2019, em virtude de erro material.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO Nº 6.939, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.007653/2019-21 e tendo em vista a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 282/2014-DG, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 1.154-ANTAQ, de 27 de fevereiro de 2015, de titularidade da empresa GUEDES E MELO NAVEGAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.814.550/0001-19, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 3º Termo Aditivo, em virtude da mudança da razão social da Autorizada.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 6.948, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.008420/2019-46 e tendo em vista a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 282/2014-DG, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 863-ANTAQ, de 31 de maio de 2012, de titularidade da empresa ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.050.400/0001-62, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 1º Termo Aditivo, em virtude de alteração da razão social da Autorizada.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO**

DESPACHO Nº 43, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 50300.002935/2018-51. Fiscalizada: TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.914.923/0001-72. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer o recurso protocolado, dada a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe provimento, aplicando a penalidade de advertência, pelo cometimento das infrações tipificadas nos incisos II (duas vezes), III e IV do artigo 23 da Resolução nº 2.921/2013-ANTAQ, vigente à época.

ALEXANDRE GOMES DE MOURA
Gerente

UNIDADE REGIONAL DE BELÉM-PA

DESPACHO Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 50300.009976/2018-79. Fiscalizada: RODONAVE NAVEGAÇÕES LTDA., CNPJ nº 06.169.194/0001-30. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo cometimento da infração capitulada no inciso XXII do artigo 23 da Resolução nº 1.274/2009-ANTAQ.

OSIANE KRAIESKI DE ASSUNÇÃO
Chefe

UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO-SP

DESPACHO Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 50300.009568/2017-36. Fiscalizada: T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANEIS S/A, CNPJ nº 02.933.023/0001-84. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária, no valor de R\$ 19.487,17 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), pelo cometimento da infração tipificada no inciso VI do art. 34 da Resolução nº 3.274/2014-ANTAQ.

GUILHERME DA COSTA SILVA
Chefe

UNIDADE REGIONAL DE VITÓRIA-ES

DESPACHO Nº 9, DE 2 DE MAIO DE 2019

Processo nº 50300.018415/2018-61. Fiscalizada: VITÓRIA TUGS NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E PORTUÁRIA LTDA., CNPJ nº 17.026.474/0001-05. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de advertência pela prática da infração prevista no inciso III do art. 21 da Resolução nº 2.510/2012-ANTAQ, vigente à época.

RAPHAEL CRUZEIRO CARPES
Chefe

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA COLEGIADA**

DELIBERAÇÃO Nº 609, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG - 002, de 30 de maio de 2019, e no que consta do Processo nº 00541.000382/2019-72, delibera:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 607, de 29 de maio de 2019, que rejeitou a proposta de realização de uma nova sessão pública, em Itaituba/PA, objeto do pleito autoral.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 610, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 153, de 21 de maio de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.017385/2019-08, delibera:

Art. 1º Indeferir o pedido da empresa Viação São Luiz Ltda, CNPJ nº 01.016.179/0001-38, de implantação da linha Campo Grande (MS) - Birigui (SP).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 611, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 157, de 22 de maio de 2019, e no que consta dos Processos nºs 50500.326108/2019-85 e 50501.356645/2018-69, delibera:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações, ao transportador Vailant & Ribeiro Ltda, CNPJ nº 11.142.564/0001-85.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 612, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 159, de 22 de maio de 2019, e no que consta do Processo nº 50501.344618/2018-43, delibera:

Art. 1º Cancelar a autorização ao transporte rodoviário internacional de cargas, e vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações, ao transportador Transporte Pesado "30 de Mayo" S.R.L, NIT: 1028949023, país de origem: Bolívia.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 613, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 163, de 24 de maio de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.327706/2017-18, delibera:

Art. 1º Aplicar a Pena de Declaração de Inidoneidade à empresa Mioto Turismo e Viagens Ltda - ME, CNPJ nº 11.595.768/0001-71, pelo prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o inciso V, do art. 78-A, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 c/c Art. 79, do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998 e Art. 61, inciso IX, da Resolução nº 4.777, de 6 de julho de 2015.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS a abertura de processo administrativo sancionador em relação à conduta do sócio da pessoa jurídica, o senhor Ildemar Mioto, CPF: 499.874.020-20, nos termos do Art. 68 da Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016, observados o direito à defesa e ao contraditório.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 615, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 164, de 27 de maio de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.176806/2017-61, delibera:

Art. 1º Autorizar a empresa Reunidas Transporte S/A, CNPJ nº 04.176.082/0001-80, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos da ação autuada sob o nº 5000061- 86.2018.4.04.7211, a operar os mercados Florianópolis (SC) - Passo Fundo (RS), via BR-282, prefixo nº 16-9022-00, Florianópolis (SC) - Passo Fundo (RS), via BR 470, prefixo nº 16-9023- 00, Florianópolis (SC) - Santo Ângelo (RS), via BR-282, prefixo nº 16-9024-00, Florianópolis (SC) - Santo Ângelo (RS), via BR-470, prefixo nº 16-9025-00 e Florianópolis (SC) - Posadas (RA), prefixo nº 16-9020-00.

Art. 2º Alterar a Licença Operacional - LOP nº 16 da empresa Reunidas Transporte S/A, conforme modificações operacionais autorizadas judicialmente.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS que, após alteração da LOP, disponibilize as linhas e seções no sítio eletrônico da ANTT (www.antt.gov.br).

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

